



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 459

**Denomina "José Rodrigues Sobrinho", a rua projetada "2", situada no loteamento Chácara Eldorado II, bairro Anhumas, neste município.**

**Art. 1º.** Fica denominada "José Rodrigues Sobrinho" a rua Projetada "2" situada no loteamento Chácara Eldorado II, bairro Anhumas, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA**  
**JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**  
(SR. ZÉ BARBEIRO)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. "

Sala das Sessões JK, em 26 de novembro de 2018.  
199º anos da Fundação e 170º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Joel Carlos de Almeida**  
Presidente

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
1º Secretario